



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 087, de 09/12/2021

Ementa: Determina recesso coletivo no CRMV-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Portaria CFMV nº 3, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando a deliberação do Plenário do CRMV-RS em sessão realizada no dia 8 de dezembro de 2021.

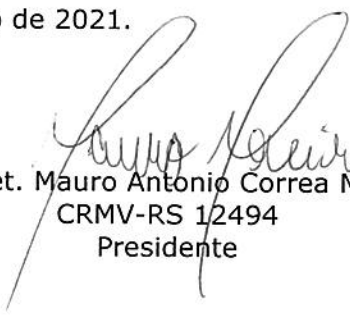
RESOLVE:

Art. 1º - À semelhança do Conselho Federal de Medicina Veterinária, fica determinado no âmbito do CRMV-RS o recesso coletivo de trabalho no período de 24 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nessa data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente